

## **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-FMS**

A Prefeita Municipal de Ulianópolis analisou e julgou o recurso interposto pela empresa LABCLIN Laboratório de Análises Clínicas Eireli decidindo julgar parcialmente procedente.

Ficam Notificadas as empresas Instituto São Francisco e Labclin Laboratório de Análises Clínicas, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis demonstrem a exequibilidade de suas propostas declaradas vencedoras sob pena de terem suas propostas desclassificadas;

Fica Notificada a empresa Labclin Laboratório de Análises Clínicas, ora recorrente, para que também demonstre, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a exequibilidade de suas propostas que ficaram como segunda colocadas.

A comprovação pelos licitantes, deverá ser feita por meio de planilhas e documentos de que possui condições de executar o objeto ou por qualquer outro meio de prova em direito admitidas.

É como decido.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO

Prefeita